



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 028/2019 **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 –PREGÃO PRESENCIAL 008/2019**

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal “Feraz e Torres”, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representada por seu **Presidente Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, sediada na Rod. JK, BR 459, KM 99, S/N, Bairro Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, neste ato representada pela sua sócia/administradora, Sr. (a) **RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE**, portador(a) do Documento de Identidade nº MG-8.271.249 e do CPF nº 011.905.086-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2019, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da lei nº **8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS ADITIVADOS

1.1- A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem aumentar o quantitativo dos itens abaixo especificados, em virtude da necessidade da continuação do fornecimento essencial ao funcionamento do Hospital Municipal “Ferraz e Torres”, mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé.

1.2- Dos quantitativos aditivados:

ITEM 02 DO CONTRATO (acebrofilina xpe inf): aumentando o quantitativo em 25%, total de 10 und a R\$ 3,10(três reais e dez centavos), total de R\$ 31,00 (trinta e um reais);

ITEM 11 DO CONTRATO (agua oxigenada): aumentando o quantitativo em 14,29%, total de 01 und a R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos);

ITEM 20 DO CONTRATO (atenolol 25mg): aumentando o quantitativo em 25%, total de 50 und a R\$ 0,03(três centavos), total de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ITEM 29 DO CONTRATO (brometo de ipratrópio): aumentando o quantitativo em 25%, total de 50 und a R\$ 0,88(oitenta e oito centavos), total de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

ITEM 35 DO CONTRATO (bromoprida): aumentando o quantitativo em 25%, total de 05 und a R\$ 1,63(um real e sessenta e três centavos), total de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos);

ITEM 62 DO CONTRATO (dexclorfeniramina): aumentando o quantitativo em 24%, total de 06 und a R\$ 3,57(três reais e cinquenta e sete centavos), total de R\$ 21,42(trinta e um reais);

ITEM 79 DO CONTRATO (etilefrina): aumentando o quantitativo em 10%, total de 01 und a R\$ 1,10 (um real e dez centavos);

ITEM 103 DO CONTRATO (l.carbocisteína xpe): aumentando o quantitativo em 20%, total de 12 und a R\$ 2,50(dois reais e cinquenta centavos), total de R\$ 30,00 (trinta reais) ;

ITEM 156 DO CONTRATO (soro manitol): aumentando o quantitativo em 20%, total de 02 und a R\$ 5,20(cinco reais e vinte centavos), total de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

ITEM 263 DO CONTRATO (seringa 1ml): aumentando o quantitativo em 25%, total de 150 und a R\$ 0,18(dezoito centavos), total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

1.3- O valor do presente Termo aditivo será de **R\$ 178,67(cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Os preços dos medicamentos e materiais hospitalares da empresa ora contratada somavam o valor de **R\$ 82.399,70 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, e passa a somar o valor de **R\$ 82.578,37 (oitenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)** ficando alterado assim a Cláusula Terceira do Contrato – Valor do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2019;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em extrato, no Quadro de Avisos da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, e no site oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

Este **TERMO ADITIVO** entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a conclusão do seu objeto, prevista para 31 de Dezembro de 2019

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 02 de Dezembro de 2019.

RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTRATANTE

RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome/Assinatura: _____
RG nº _____

2- Nome/ Assinatura: _____
RG nº _____